

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Regimento Interno.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º O Art. 5º, seu §1º e o Art. 10, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de dois de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.

§ 1º Os períodos de primeiro a trinta e um de julho e de dezesseis de dezembro a primeiro de fevereiro são considerados de recesso legislativo.

Art. 10. No dia dois de fevereiro de cada ano, a Câmara Municipal reunir-se-á às dezenove horas em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual, exceto se o dia previsto não for dia útil, caso em que será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os Incisos do §1º do Art. 40, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, ficam renumerados até o XXIX.

Art. 3º Os Incisos do Art. 59, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, ficam renumerados até o V.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.01.20 13:21:08
-03'00"

Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo
- Presidente -